

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2025.

Requisição de Abertura de nº 05/2025

Ilmo. Sr.

João Carlos Gasparetto

**Diretor - Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado de Mato Grosso**

Ref.: Documento de Formalização da
demanda para ADESÃO à IRP 02/2025-
CONFERE que trata da aquisição de
software antivírus para atender ao Core-
MT.

1 - DO OBJETO

Pelo presente, como Assessora Técnica Especial da Presidência desta Entidade, informo a V.Sa. acerca da necessidade de se proceder à ADESÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE COMPRA 02/2025 originada pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais-Confere para aquisição de Solução de Software Antivírus com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response), destinada à detecção e resposta a ameaças avançadas em estações de trabalho, servidores e dispositivos móveis que compõem a rede de computadores do Core-MT.

Item	Descrição	CATSER	Qtde.	Valor UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Solução de Antivírus com funcionalidade de EDR para estações de trabalho (endpoints), servidores e dispositivos móveis, gerenciados por solução centralizada no modelo on-premises, incluindo o fornecimento de licenças de software,	350949	25	R\$ 161,00	R\$ 4.025,00



Core-MT

Conselho Regional dos
Representantes Comerciais
no Estado de Mato Grosso

	serviço de instalação e implantação, treinamento prático (hands-on), garantia, suporte técnico e atualizações contínuas, com vigência de 36 (trinta e seis) meses.				
--	--	--	--	--	--

2 - DA JUSTIFICATIVA

Esta requisição fundamenta-se na necessidade de o CORE-MT adquirir, licenças de software antivírus para si. A solução de segurança, já homologada institucionalmente pelo CONFERE, oferece proteção eficaz contra vírus, ransomware e outras ameaças emergentes, garantindo o bom funcionamento e a segurança dos dados e informações institucionais.

O objetivo é renovação/aquisição das licenças de antivírus no parque computacional da entidade.

O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite de 5 (cinco) anos, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais está realizando Processo Licitatório de número 02/2025, o qual resultará em Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços para a contratação do objeto desta solicitação para todos os Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais que estejam interessados em participar do procedimento.

Diante deste fato, a participação do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso neste Processo, suprirá uma demanda desta Entidade, além de proporcionar ao procedimento realizado pelo CONFERE uma maior possibilidade de economicidade e ganho de escala.

4 - DA ESTIMATIVA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para fins de auxílio ao setor de compras, encaminha-se a pesquisa de preços sendo a dotação orçamentária será prevista no orçamento para o exercício



Core-MT

Conselho Regional dos
Representantes Comerciais
no Estado de Mato Grosso

de 2025 no elemento de despesa com Aquisição de Softwares de Base, conta número: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.009, Centro de Custo: 02.05.001 - ATIVIDADE - ATIVIDADE - Promover a governança de TI.

5 - PREVISÃO DE DATA

A futura contratação será formalizada após a publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ellen Cristina Marques dos S. A Banna
Assessoria Técnica Especial da Presidência I